

Número SIGA: 5.200.15324.1.01.02824.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, A
SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS
DA UNIDADE DA AGEDOCE, QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA
57.561.611 GABRIEL MARCOS SÉRGIO DA
SILVA – GMS SERVIÇOS.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitaria, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], ap. [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **57.561.661 GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS**, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 11, bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP:

35030-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.561.661/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Gabriel Marcos Sergio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Pedro Lessa, nº 11, bairro Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-440, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024, firmado em 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 5.200.01.0729.0153.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **07 de dezembro 2025**, vigendo **até 07 de dezembro de 2026**.
- 2.2. As atividades em decorrência deste Termo Aditivo serão executadas no período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 5.200.0153.1.01.028.00.2024 pelo IPCA, aferido em 5,172370%, perfazendo o valor de R\$ 58.837,67 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	2025	2026	TOTAL
PAP DOCE – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 3.082,48	R\$ 20.452,58	R\$ 23.535,06
TOTAL	R\$ 3.082,48	R\$ 20.452,58	R\$ 23.535,06

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	2025	2026	TOTAL
Reservado POA IGAM – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 4.623,73	R\$ 30.678,88	R\$ 35.302,61
TOTAL	R\$ 4.623,73	R\$ 30.678,88	R\$ 35.302,61

TOTAL GERAL	R\$ 7.706,21	R\$ 51.131,46	R\$ 58.837,67
--------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Valor total: R\$ 58.837,67 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

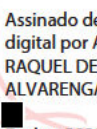
- 6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,

as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE
RAQUEL DE
ALVARENGA: 

Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.11.11 10:47:45 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 06/11/2025 17:52:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA
Data: 06/11/2025 16:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA

Representante Legal

57.561.661 GABRIEL MARCOS SERGIO DA SILVA – GMS SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 06/11/2025 17:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: 

RG: 

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO
Data: 06/11/2025 16:27:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Máira Santana Miranda Porto

CPF: 

RG: 

Conferido por:

 Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 06/11/2025 15:30:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

 Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 06/11/2025 14:45:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno